



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Coordenadoria de Controle e Gestão de Frotas

Responsável pela demanda: Luciana Maria da Costa

Matrícula: 16107

E-mail: licitacoes.saude@cacador.sc.gov.br

Telefone: (49) 2040-5800

SÍNTESE DO PROCESSO

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT) PARA MINISTRAR CURSOS ESPECIALIZADOS AOS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CAÇADOR.

Tipo de Item: [] Material [X] Serviço [] Obra [] Soluções de TI [] Permissão de Uso	Tipo de Subitem: [] Permanente [] Consumo [] Continuado [X] Não Continuado [] Soluções de TI	Mês Desejado? [] Janeiro [] Fevereiro [] Março [] Abril [] Maio [] Junho [] Julho [] Agosto [] Setembro [X] Outubro [] Novembro [] Dezembro		
Finalidade: [] Registro de Preços [] Aquisição [X] Contratação	Recurso Externo? [] Sim [X] Não	Grau de Prioridade: [] Baixa [X] Média [] Alta	Renova Contrato: [X] Baixa [] Média [] Alta	Valor Total Estimado: R\$ 4.100,00

1. OBJETO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIAL	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Curso especializado para condutores de veículos de transporte de emergência. Carga horária: 50 (cinquenta) horas/aula.	21172	Unidade	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
2	Curso de atualização para condutores de veículos de transporte de emergência. Carga horária: 16 (dezesesseis) horas/aula.	21172	Unidade	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
3	Curso de atualização para condutores de veículo de transporte coletivo de passageiros. Carga horária: 16 (dezesesseis) horas/aula.	21172	Unidade	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00

2. NECESSIDADE DE AMOSTRAS

Não há necessidade de amostras.

3. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO



Não há indicação de equipe de apoio.

4. METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA DE PREÇOS E, SE NECESSÁRIO, JUSTIFICATIVA PARA A NÃO UTILIZAÇÃO DA PESQUISA NO PNCP

Conforme relatório de pesquisa de preços, em conformidade com o art. 23, §1º e 4º, da Lei n. 14.133/2021, foram empregados os seguintes parâmetros na pesquisa de preços:

- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- Pesquisa direta com os fornecedores, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

O valor estimado foi calculado com base no menor preço dos valores coletados nas fontes mencionadas.

Após análise detalhada dos preços obtidos, entende-se que os preços apresentados pelo contratado estão em conformidade com os praticados no mercado, nos termos do art. 23, §4º, da Lei n. 14.133/2021 e do art. 72, VII, da Lei n. 14.133/2021, que dispõe sobre a necessidade de comprovação da justificativa de preço no processo de contratação direta.

5. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO

NOME	MATRÍCULA	E-MAIL	FONE	CARGO
Jônathan de Souza Barbosa	20968	licitacoes.saude@cacador.sc .gov.br	(49) 2040-5800	Assistente Administrativo

Caçador, 15 de setembro de 2025.

Alexandre Braggio
Secretário de Saúde

Luciana Maria da Costa
Coordenadora de Controle e
Gestão de Frotas

Alencar Mendes
Prefeito Municipal